

PORTARIA COREN-RJ Nº 34 /2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**Considerando** o disposto no Art. 7º da Lei 5.905/1973

**Considerando** o artigo 26 inciso II do Regimento Interno do Coren-RJ.

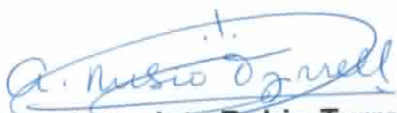
Resolve:

Art. 1º - **OFICIALIZAR** o afastamento da Presidenta do COREN-RJ a Enfermeira, Professora, Dr<sup>a</sup> Maria Antonieta Rubio Tyrrell, e o Primeiro Tesoureiro Auxiliar de Enfermagem Sr<sup>o</sup> Paulo Murilo de Paiva nos dias 13 e 15 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Nos dias mencionados no artigo anterior, a Presidência do Conselho COREN-RJ, será exercida pelo Vice-presidente o Enfermeiro Thiago de Freitas França, assim como, a Tesouraria será exercida pela Segunda Tesoureira, Auxiliar de Enfermagem Sr<sup>a</sup> Maria da Glória do Desterro Costa.

Art. 3º Dê ciência, cumpra-se.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2015.



**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719



**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304